



OS ANIMAIS FORAM LEVADOS PARA A DELEGACIA DO PARANOÁ

Galos de briga na invasão

Paola Lima
Da equipe do **Correio**

A Delegacia do Paranoá recebeu ontem à tarde três prisioneiros inusitados. Detidos em celas desativadas da delegacia, eles tiveram de ser separados para que parassem de brigar entre si. Apesar dos machucados por todo o corpo, assustavam os curiosos que ousavam espioná-los. Impacientes, esperavam a chegada da Polícia Florestal, que os levaria embora. Os três, galos da raça índio, foram salvos pelos policiais, que flagraram uma rinha promovida na invasão do Condomínio Itapuã IV.

A rinha descoberta ontem ficava em um dos lotes da invasão do Itapuã IV. Eram cerca de 10h quando um grupo de invasores foi flagrado por uma viatura da Polícia Civil que fazia ronda no local. Pegos em flagrante, os três proprietários dos galos ainda tentaram esconder os animais. Sidnei da Silva Viera, 19 anos, Celso Aparecido Viera dos Reis, 23, e Enésio Rodrigues Gomes, 24, todos moradores do Paranoá, foram levados para a delegacia.

Este foi o primeiro flagrante de briga de galo no Paranoá. A prática de treinar animais e colocá-los para lutar até que um caia morto é contravenção penal. Mesmo assim, a prática é comum em todo o país. No Distrito Federal, em 1998, a polícia descobriu um ginásio em Taguatinga Sul próprio para rinhões profissionais. As lutas movimentavam apostas de alto va-

lor. "Esse não é um caso comum por aqui", garantiu o delegado de plantão, Márcio Michel. "E os galos tiveram de ser mantidos em locais diferentes para não atacarem uns aos outros", explicou.

PLUMAGEM RALA

Para os policiais, os rapazes admitiram criar os galos com a intenção de colocá-los para brigar. As aves tinham as características típicas da luta: esguios, pesados, com plumagem rala, as penas da coxa cortadas e a marca da espuma — espécie de pino colocado na pata do bicho para ferir o adversário.

Sidnei, Celso e Enésio juraram, no entanto, que não promoviam as rinhões para ganhar dinheiro. Não havia apostas, apenas a brincadeira. O galão perdedor seria dado para o dono do vencedor. "E iria para a panela", explicou um deles.

Maus tratos a animais silvestres ou domésticos é um crime previsto no Código Penal como lei contra o meio ambiente. E rende de seis meses a um ano de prisão. Se vier acompanhado das apostas em dinheiro, essa pena pode chegar a quatro anos de prisão.

Depois de assinarem o termo circunstanciado (registro que substitui a ocorrência, em casos de crimes de menor gravidade), os três foram liberados pela polícia. O caso vai ser encaminhado à Justiça, que vai decidir a punição para os criadores.

**"OS GALOS
TIVERAM DE
SER MANTIDOS
EM CELAS
DIFERENTES
PARA NÃO
ATACAREM UNS
AOS OUTROS"**

MÁRCIO MICHEL

Delegado